



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO  
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO  
N° 355/2018- UCCI**

A Sra. **CELINA DA SILVA LIBERAL**, brasileira, solteira, responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Juruti Estado do Pará, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 3.979/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que o termo contratual contém os seguintes dados:

CARTA CONTRATO	Nº 20170202008.001/2017-SEMSA
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DO PALMEIRAS.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA	GERALDO RIBEIRO DE REZENDE NETO.
VALOR	R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA	09/02/2017 A 09/01/2018.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, em especial ao art. 55 e demais instrumentos legais correlatos, encontra-se **revestido** das formalidades legais e que não emite nenhum julgamento inerente à Nota de Empenho do mesmo. Ressalte-se que a análise realizada no referido instrumento contratual, está estritamente ligada às questões formais estabelecidas no artigo 55 da Lei 8.666/93.

Desta forma, manifesta-se **favorável** à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará.

Juruti (PA), 10 de dezembro de 2018.

**CELINA DA SILVA LIBERAL**  
COORDENADORA DA UCCI  
Decreto nº 3.979/2018